

## **RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS**

### **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)**

*BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (90.400.888/0001-42). PROCESSO 001/2020*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO e alterações posteriores, emitido em 24/07/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8951 expedido em 12/09/2006 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 11/02/2020*

*SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA (10.231.177/0001-52). PROCESSO 002/2020*

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 07/02/2020. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10.161 expedido em 11/12/2008 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 07/02/2020*

*ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04). PROCESSO 003/2020*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 28/06/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 990 expedido em 06/07/1989 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 05/02/2020*

*BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12). PROCESSO 005/2020*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 11/03/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1085 expedido em 30/08/1989 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 06/02/2020*

*BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (00.066.670/0001-00). PROCESSO 006/2020*

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 30/04/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3067 expedido em 06/09/1994 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 11/02/2020*

*BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (62.375.134/0001-44). PROCESSO 004/2020*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 30/04/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS E VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 6382 expedido em 06/06/2001 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 07/02/2020*

*BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69). PROCESSO 007/2020*

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 05/02/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 1481 expedido em 13/08/1990 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 05/02/2020*

*RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA (03.864.607/0001-08). PROCESSO 008/2020*

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 28/12/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLAROTÓRIO de nº 6051 expedido em 27/07/2000 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 05/02/2020*

*CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04). PROCESSO 009/2020*

Instituição Financeira constituída conforme DECRETO FEDERAL 7973/13 e alterações posteriores, emitido em 28/03/2013. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 3241 expedido em 04/01/1995 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 05/02/2020*

*VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (10.917.835/0001-64). PROCESSO 010/2020*

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 11/02/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 10.969 expedido em 29/03/2010 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 05/02/2020*

*BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (29.650.082/0001-00). PROCESSO 012/2020*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 28/04/2014. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 5968 expedido em 10/05/2000 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 06/02/2020*

*BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (59.281.253/0001-23). PROCESSO 013/2020*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 28/04/2014. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8695 expedido em 20/03/2006 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 07/02/2020*

*XP VISTA ASSET MANAGEMENT (16.789.525/0001-98). PROCESSO 017/2020*

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 10/05/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12.794 expedido em 17/01/2013 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 07/02/2020*

*BANCO BNP PARIBAS S/A (01.522.368/0001-82). PROCESSO 015/2020*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 28/03/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 4448 expedido em 21/08/1997 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 09/09/2020*

*INTRAG DTVM LTDA (62.418.140/0001-31). PROCESSO 016/2020*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 01/10/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 2528 expedido em 29/07/1993 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 11/09/2020*

*MOAT CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. (18.730.786/0001-68). PROCESSO 018/2020*

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 05/04/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 13.351 expedido em 16/10/2013 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 14/09/2020*

*INDIE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA. (14.359.791/0001-55). PROCESSO 020/2020*

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 30/09/2019. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 12.046 expedido em 23/11/2011 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 15/09/2020*

*TRUXT INVESTIMENTOS LTDA. (23.890.968/0001-36). PROCESSO 021/2020*

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 29/05/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 15.433 expedido em 04/01/2017 pelo (a) CVM.

*Data de Atualização: 15/09/2020*

## **RELAÇÃO DE ENTIDADES DESCREDENCIADAS**

### **DESCREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (GESTORES / ADMINISTRADORES)**

*BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (13.486.793/0001-42). PROCESSO 014/2020*  
*Instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ITÁLIA (13.990.000/0001-28) e que não entregou toda a documentação necessária para renovação do credenciamento anual, comprometendo a análise de alguns critérios a serem considerados para renovação do credenciamento exigidos pela resolução BACEN 3.922/10 e portaria MPS 519/11 tais como o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta. Por se tratar de um fundo fechado o mesmo poderá ser mantido em nossa carteira de investimentos até sua liquidação que não configurará desenquadramento do fundo conforme § 1 do art.º 21 da resolução BACEN 3.922/10.*

*Data de Atualização: 01/04/2020*

*VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA (14.751.574/0001-06). PROCESSO 011/2020*

*Instituição gestora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ITÁLIA (13.990.000/0001-28) e que não entregou toda a documentação necessária para renovação do credenciamento anual, comprometendo a análise de alguns critérios a serem considerados para renovação do credenciamento exigidos pela resolução BACEN 3.922/10 e portaria MPS 519/11 tais como o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta. Por se tratar de um fundo fechado o mesmo poderá ser mantido em nossa carteira de investimentos até sua liquidação que não configurará desenquadramento do fundo conforme § 1 do art.º 21 da resolução BACEN 3.922/10.*

*Data de Atualização: 01/04/2020*

## **CADASTRAMENTO DE DISTRIBUIDORES E AGENTES AUTÔNOMOS**

*XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A (02.332.886/0001-04). PROCESSO 019/2020*

Instituição Financeira constituída conforme ESTATUTO SOCIAL e alterações posteriores, emitido em 16/01/2018. Entidade autorizada a exercer a atividade de CUSTODIANTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 13.756 expedido em 02/07/2014 pelo (a) CVM.